



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Ofício GP nº 038/2022

PROTUBULO Nº 742
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 18/02/2022
Horário: 09:13
[Assinatura]
Assinatura

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 010/2022 – que " **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias.**" para apreciação dos nobres vereadores.

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,

Silmar de Souza Gonçalves
Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2021

MENSAGEM Nº 010/2022

Nossa Senhora do Livramento – MT 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em atendimento a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qual solicita abertura de elemento de despesas para atendimento de ações culturais relacionadas ao convênio firmado entre o Município de Nossa Senhora do Livramento junto a Secretaria de Estado e Cultura Esportes e Lazer-Governo Estadual, para realização de projetos relacionados a "Oficinas e Feira Cultural – Comunidade Quilombola do Mata Cavallo". O presente projeto de lei tem como finalidades, abrir no orçamento vigente, as seguintes dotações:

Elementos de despesas: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, no projeto atividade: 2289 – Realização e apoio a eventos culturais folclóricos religiosos e cívicos\ despesas essas que serão custeadas com Recursos Estadual – Convênio, fonte de recursos 1.701.

O valor total dos créditos abertos será de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2022



PROJETO Nº 010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	13	01	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	
	479	13.392.0015.2289.0000	REAL E APOIO A EVENTOS CULT. FOLC. RELI E CÍVICOS	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	13	01	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	
	453	13.392.0015.2288.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO	-90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 700

Anulação (-) **-90.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL